

PORTARIA Nº 031/2023-SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **OSEIAS COSTA SANTOS**, portadora do CPF: 900.580.112-34, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde, que tenham como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, 07 de junho de 2023,



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP